



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº DG.VAL/IFBA nº 44 de 16 de junho de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando a saída da fiscal, a servidora Mariane Coutinho Oliveira, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria 102/2020/DG e designar os servidores abaixo relacionados para atuação como Fiscais dos Contratos.

CLÁUDIO ARAÚJO DOS REIS (SIAPE 1460399)

Empresa	Número do Contrato	Processo SEI
SULCLEAN	12/2016	23280.000222/2020-81
GUARDSECURE	01/2015	23280.000212/2020-45
RENOVAR	15/2016	23280.000213/2020-90
SERVITE (SS)	19/2016	23280.000238/2020-93
CANTINA - CRISTIANE SANTOS	03/2017	23280.001195/2017-69
EBC	02/2016	23280.001561/2019-41
ESCRITA	03/2015	23280.000188/2020-44
IMPrensa NACIONAL	05/2017	23280.000255/2019-97

CARLOS EDUARDO NOVAIS ASSUNÇÃO (SIAPE 1460720)

Empresa	Número do Contrato	Processo SEI
COELBA	03/2013	23280.000137/2020-12
SAAE	01/2017	23280.000170/2020-42
TELEMAR	09/2017	23280.000210/2020-56
EBCT	95644/2016	23280.000239/2020-38

JEAN CARLOS DE ALMEIDA SOUZA (SIAPE 1498436)

Empresa	Número do Contrato	Processo SEI
TICKET (COMBUSTÍVEL)	01/2018	23280.000236/2020-02
TICKET (MANUTENÇÃO)	18/2015	23280.000213/2020-90
MBM	07/2017	23280.000240/2020-38
INTERNACIONAL	04/2016	23280.000157/2020-50
GENTE SEGURADORA S/A	05/2020	23278.000970/2020-11

LÚCIO ALVES FERNANDES (SIAPE 1926823)

Empresa	Número do Contrato	Processo SEI
----------------	---------------------------	---------------------

TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	18/2019	23278.013151/2019-91
--	---------	----------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,
Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 16/06/2021, às 15:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1893398** e o código CRC **1E23C7E7**.